

Universidade Estadual do Ceará - UECE Reitoria

Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – 60740-000 – Fortaleza, Ceará, Brasil Fone: (0XX)85 31019601– Fax: (0XX) 85 31019603 – e-mail: reitsec@uece.br

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 2//2020

Estabelece normas e condições para o Processo Seletivo Especial Multiprograma, com vistas ao ingresso nos Programas de Pós-Graduação em Educação e Linguística Aplicada – Mestrado e Doutorado – TURMA 2020, do Centro de Educação e do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.

O Magnifico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação e o Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA) do Centro de Humanidades estarão recebendo inscrições para o Processo Seletivo Especial, visando ao ingresso nos **Cursos de Doutorado Acadêmico e Mestrado Acadêmico**, de servidores efetivos pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério ou ao Grupo Ocupacional Tático do Ambiente Educação em efetivo exercício em qualquer das instâncias da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Fortaleza, em decorrência de projetos de pesquisa aprovados e mediante normas e condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

1. DOS E OBJETIVOS DOS CURSOS

1.1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

- Produzir conhecimentos na área de educação que contribuam para o incremento do campo da pesquisa e da intervenção sobre formação de professores, considerando as dimensões da teoria e prática, do desenvolvimento profissional e da aprendizagem;
- Formar profissionais para a Educação Superior, a Educação Básica e a gestão educacional capazes de compreender a prática docente em estreita vinculação com a totalidade social, por meio da articulação entre ensino e pesquisa;
- Promover a parceria entre as linhas e os grupos de pesquisa do Programa na perspectiva da formação docente interdisciplinar, considerando o campo de atuação desse profissional e a especificidade do seu trabalho na promoção da formação cultural, da aprendizagem e da emancipação humana;
- Desenvolver investigações que:
- a) abordem as práticas de desenvolvimento docente, os múltiplos saberes, as estratégias de ensino e aprendizagem e os processos intersubjetivos presentes no cenário do trabalho docente e da formação profissional em tempos e espaços diferenciados;
- b) articulem a política educacional com os contextos históricos e contemporâneos da formação de professores, considerando a gestão educacional e escolar, a avaliação de sistemas e as tecnologias em educação; e,
- c) estabeleçam relações entre trabalho e educação, numa perspectiva histórica e cultural, abarcando a problemática da formação e da prática docente em sua conexão com o processo social.

1.2. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DO POSLA



- Formar pesquisadores e docentes mestres e doutores aptos a atuarem em nível superior, qualificando-os para a pesquisa interdisciplinar nos diferentes campos de estudo da linguagem e para o ensino de línguas;
- Investigar o funcionamento da linguagem em suas diferentes perspectivas linguística, cognitiva, sóciocultural, histórica e política;
- Formar profissionais para atuarem, de forma competente e crítica, na educação para os multiletramentos, no ensino e aprendizagem de línguas, nos diversos campos da tradução e na elaboração de políticas públicas na área de Letras e Linguística.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo Especial Multiprograma os candidatos que atendam a dois dos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser servidor efetivo pertencente ao **Grupo Ocupacional do Magistério** ou ao **Grupo Ocupacional Tático do Ambiente Educação** em efetivo exercício em qualquer das instâncias da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Fortaleza;

2.1.2. Ser portador de diploma de graduação de duração plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), para candidatos ao Curso de Mestrado;

2.1.3. Ser portador de diploma de Mestrado, para candidatos ao Curso de Doutorado.

Observação: No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um comprovante de que se encontra na condição do item 2.1.1.

3. DO TEMPO DE DURAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1.3.1 Os Cursos de Mestrado têm duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses;

1.3.2 Os Cursos de Doutorado têm duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

1.1. A seleção dos candidatos será realizada para as seguintes linhas de pesquisa:

PPGE: Formação e Políticas Educacionais - mestrado e doutorado;

PosLA: Linguagem, Tecnologia e Ensino - mestrado e doutorado.

4. DAS VAGAS POR CURSO, LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS

- **4.1.** Para a presente Chamada Pública, a linha de pesquisa Formação e Políticas Educacionais, do PPGE, oferta um total de 12 (doze) vagas, sendo 8 (oito) para o Curso de Mestrado e 4 (quatro) para o Curso de Doutorado, conforme Quadro de Distribuição das Vagas por Programas e Subprojetos (ANEXO C).
- **4.2** Para a presente Chamada Pública, a linha de pesquisa Linguagem, Tecnologia e Ensino, do PosLA, oferta um total de 12 (doze) vagas, sendo 8 (oito) para o Curso de Mestrado e 4 (quatro) para o Curso de Doutorado, conforme Quadro de Distribuição das Vagas por Programas e Subprojetos (ANEXO C).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020

2 de 14



3 de 14

 5.2. Local: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Estadual do Ceará – Prédio da Reitoria - 1º andar / Campus do Itaperi - / Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Fortaleza – Ceará. CEP: 60.714-903. Fone: (85) 3101-9650. E-mail: propgpq@uece.br.

53. Horário: das 8 às 11h30min e das 13 às 16h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. No dia 03 de fevereiro de 2020, a inscrição será de 8 às 17h.

5.4. Inscrição por Procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração particular com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

5.5. Inscrição via Correio: A inscrição poderá ser realizada via correio (SEDEX) para residentes fora de Fortaleza, apresentando data de postagem do dia 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020

5.6. Exigências para Inscrição:

5.6.1. Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros. No caso de aprovação, o candidato estrangeiro, para efetuar sua matrícula, deverá apresentar a autorização de permanência no País, quando requerida pela legislação brasileira de imigração;

5.6.2. A documentação exigida para inscrição deverá ser entregue dentro de um único envelope lacrado no ato da inscrição, constando de etiqueta de identificação assinada e colada na parte frontal do envelope, cujo modelo se encontra no ANEXO A;

5.6.3.Inscrições enviadas por SEDEX deverão ter dois envelopes, sendo o (1) externo, da própria agência dos correios, endereçado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o (2) interno lacrado e com a referida etiqueta constante no ANEXO A;

5.6.4. Comprovante de que é servidor efetivo ativo da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza;

5.6.5. Para os Cursos de Mestrado

- a) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação (tecnólogo, bacharel ou licenciado), ou apresentação de comprovante oficial da instituição formadora, reconhecida pelo MEC, de que está no último semestre do curso de graduação plena com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula do Curso de Mestrado. Também será aceito diploma de curso superior fornecido por instituição de outro país, desde que reconhecido e/ou revalidado por órgão competente no Brasil;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecido pelo órgão competente;
- c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros) e procuração com firma reconhecida, quando for o caso;
- d) Duas fotos 3x4 recentes, iguais e de frente;
- e) *Curriculum Vitae Lattes/CNPq*, devidamente comprovado (cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais para conferência pela Secretaria da PROPGPq);
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser realizada mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), localizado no endereço: <<u>http://www.uece.br/servico/emissao-de-dae/</u>>. O candidato, por meio do *link*, deverá gerar o boleto para realizar o pagamento da inscrição, de acordo com o Programa para o qual está se inscrevendo (Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE ou Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada PosLA). Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será devolvida;
- g) Ficha de inscrição, preenchida e assinada (ANEXO B).

5.6.6. Para os Cursos de Doutorado



a) Cópia autenticada do Diploma ou Certidão/Declaração dentro do prazo de validade e cópia do Histórico Escolar de Mestrado reconhecido por instituição nacional com curso recomendado pela Capes. Os diplomas e históricos de candidatos de outro país devem ser reconhecidos e/ou revalidados por órgão competente no Brasil, conforme estabelece a Resolução nº 933/2013 – UECE/CONSU;

b) Cópia autenticada do Diploma e do Histórico Escolar de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecidos pelo órgão competente;

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros) e procuração com firma reconhecida, quando for o caso;

d) Duas fotos 3 x 4 recentes, iguais e de frente;

e) *Curriculum Vitae Lattes/CNPq*, devidamente comprovado (cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais para conferência pela Secretaria da PROPGPq);

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a ser realizada mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), localizado no endereço: <<u>http://www.uece.br/servico/emissao-de-dae/</u>>. O candidato, por meio do *link*, deverá gerar o boleto para realizar o pagamento da inscrição, de acordo com o Programa para o qual está se inscrevendo (Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE ou Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – PosLA). Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) será devolvida;

g) Ficha de inscrição, preenchida e assinada (ANEXO B).

- **5.7.** A relação com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será divulgada até as 17 horas do dia 5 de fevereiro de 2020, no site da PROPGPq (<u>www.uece.br/propgpq</u>).
- 5.8. O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso junto à PROPGPq até as 17 horas do dia 6 de fevereiro de 2020, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Comissão do Processo Seletivo Especial Multiprograma.
- **5.9.** A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até as 17 horas do dia 7 de fevereiro de 2020, no site da PROPGPq.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Para os Cursos de Mestrado e Doutorado

- **6.1.1.** O processo de seleção compreende 3 (três) fases: Fase 1 Prova de Conhecimentos; Fase 2 Entrevista e Prova de Títulos; Fase 3 Proficiência Leitora em Língua Estrangeira.
- 6.1.2. As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Educação da UECE, no caso dos candidatos ao PPGE, e no Centro de Humanidades, no caso dos candidatos ao PosLA, ou em dependências previamente indicadas pela PROPGPq. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente), com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

6.1.3. Fase 1 – Prova de Conhecimentos

6.1.3.1. A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento de autores de referência no campo da Educação ou da Linguística Aplicada, bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais relacionadas às linhas de pesquisa do PPGE e do PosLA (a depender da opção feita pelo candidato).

de 14



- **6.1.3.2.** A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, das 13 às 17 horas, e se constitui de uma Prova Dissertativa, composta por 2 (duas) questões: uma questão geral sobre a linha de pesquisa e outra vinculada ao subprojeto de pesquisa escolhidos pelo candidato.
- **6.1.3.3.** Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos.
- **6.1.3.4.** O resultado da Fase 1 será divulgado no site da PROPGPq até as 17 horas do dia 17 de fevereiro de 2020.
- **6.1.3.5.** O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 1 será até as 17 horas do dia 18 de fevereiro de 2020.
- **6.1.3.6.** O resultado do recurso será divulgado no site da PROPGPq até as 17 horas do dia 19 de fevereiro de 2020.

6.1.4. Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos

- **6.1.4.1.** A Entrevista objetiva discutir com o candidato seu interesse pelos subprojetos de pesquisa (ANEXO C), formação acadêmica, experiência profissional e disponibilidade de tempo para a pesquisa e o Curso.
- **6.1.4.2.** O calendário de realização das entrevistas será de 27 de fevereiro a 2 de março de 2020 e os horários dos candidatos serão divulgados no *site* da PROPGPq, no dia 19 de fevereiro de 2020.
- **6.1.4.3.** No julgamento da Entrevista, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Critérios	Pontuação Máxima
Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa	1,5
Experiência com atividades de pesquisa	3,0
Domínio de aspectos teórico-metodológicos de pesquisa	3,0
Capacidade de articulação da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato com a pesquisa	1,5
Disponibilidade de tempo para o Curso	1,0
Total	10,0

6.1.4.4. Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

a) Para o Curso de Mestrado

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Certificado de Especialização na área de Educação ou de Linguística Aplicada (a depender da opção feita pelo candidato)		1,0
Diploma de Licenciatura Plena	0,6 ponto por diploma	0,6
Atividades de pesquisa	0,5 ponto por ano de participação em pesquisa	2,0
Experiência de ensino	0,2 ponto por ano	1,6
Experiências técnico-pedagógicas na área de Educação ou de Linguística Aplicada (a depender da opção feita pelo candidato)	0,1 ponto por ano	0,5
Livro integral publicado, com ISBN, na área de Educação	0,8 ponto por livro	0,8



Linguística Aplicada (a depender da opção feita pelo candidato), e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios, no período de 2015 a 2019	0,2 ponto por trabalho	1,0
Resumos de Trabalhos, na área de Educação ou de Linguística Aplicada (a depender da opção feita pelo candidato), e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2015 a 2019	0,05 ponto por trabalho	0,5
Bolsa de iniciação científica e iniciação à docência	0,5 ponto por ano	1,0
	Total	10,0

b) Para o Curso de Doutorado

Título/Produção	Pontuação	Pontuação máxima
Diploma de Mestrado na área de Educação ou de Linguística Aplicada (a depender da opção feita pelo candidato)	0,6 ponto por certificado	0,6
Diploma de Licenciatura Plena	0,5 ponto por diploma	0,5
Experiência de ensino	0,2 ponto por ano	1,6
Livro integral publicado na área de Educação ou de Linguística Aplicada (a depender da opção feita pelo candidato) por editora com Conselho Editorial, no período de 2015 a 2019 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,6 ponto por livro	1,2
Livro integral publicado na área de Educação ou de Linguística Aplicada (a depender da opção feita pelo candidato) por editora sem Conselho Editorial, no período de 2015 a 2019 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,25 ponto por livro	0,5
Capítulo de livro na área de Educação ou de Linguística Aplicada (a depender da opção feita pelo candidato), e afins, publicado por editora c/ Conselho Editorial no período de 2015 a 2019 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,5 ponto por capítulo	2,0
Artigo publicado em periódico da área de Educação ou de Linguística Aplicada (a depender da opção feita pelo candidato), e afins, com Qualis CAPES no período de 2015 a 2019 (QUALIS A e B) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,65 ponto por artigo	2,6
Trabalho completo, na área de Educação ou de Linguística Aplicada (a depender da opção feita pelo candidato), e afins, publicado em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2015 a 2019		1,0
	Total-	10,0

- **6.1.4.5.** Será considerado aprovado, na Entrevista, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete), assumindo, portanto, caráter eliminatório.
- **6.1.4.6.** A Prova de Títulos, destinada aos candidatos aprovados na Entrevista, não tem caráter eliminatório.
- 6.1.4.7. O resultado das Entrevistas será divulgado no *site* da PROPGPq, até as 17 horas do dia 3 de março de 2020.
- 6.1.4.8. O prazo para recurso será até as 17 horas do dia 4 de março de 2020.

6 de 14



- 6.1.4.9. O resultado do recurso será divulgado no *site* da PROPGPq até as 17 horas do dia 5 de março de 2020.
- **6.1.4.10.** O resultado da Prova de Títulos será divulgado no *site* da PROPGPq, até às 17 horas do dia 5 de março de 2020.
- 6.1.4.11. O prazo para recurso será até as 17 horas do dia 6 de março de 2020.
- **6.1.4.12.** O resultado do recurso será divulgado no *site* da PROPGPq até as 17 horas do dia 9 de março de 2020.
- **6.1.4.13.** O resultado final do processo seletivo será publicado no *site* da PROPGPq até as 17 horas do dia 9 de março de 2020.
- 6.1.5. Fase 3 Proficiência Leitora em Língua Estrangeira
- **6.1.5.1.** Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo Especial em um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da matrícula.
- **6.1.5.2.** A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo Especial, no ato da matrícula no curso, ou até 12 (doze) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.
- **6.1.6.3.** O candidato aprovado neste Processo Seletivo Especial e matriculado no PPGE ou PosLA será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, dentro do prazo estipulado no item anterior.

7. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **7.1.** A nota final de cada candidato às vagas destinadas a este Processo Seletivo Especial será resultante da média aritmética das notas obtidas na Prova de Conhecimentos, Entrevista e Prova de Títulos.
- **7.1.1.** Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem a seguir:
 - a) maior nota na Prova de Conhecimentos;
 - b) maior nota na Prova de Títulos;
 - c) maior nota na Entrevista;

8. RESULTADO FINAL

- 8.1. Serão admitidos para compor o corpo discente do PPGE (mestrado e doutorado) e PosLA (mestrado e doutorado) os candidatos classificados conforme o número de vagas destinado a cada um dos programas de pós-graduação e suas respectivas linhas de pesquisa, de acordo com o estabelecido nesta Chamada Pública de Seleção Especial, no item 2 e seus respectivos subitens.
- 8.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 9 de março de 2020, considerando os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação do Programa de Pós-Graduação para o qual se inscreveram.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Todo recurso impetrado em qualquer uma das fases deste Processo Seletivo somente poderá ser realizado mediante modelo constante no ANEXO E e presencialmente, na Secretaria da PROPGPq, pelo candidato ou por seu procurador devidamente qualificado por meio de procuração pública registrada em cartório. Não serão aceitos recursos enviados por *e-mail* ou qualquer outro meio digital.
- 9.2. Os candidatos aprovados para o Curso de Doutorado em Educação. que não possuírem diploma de mestrado na área de Educação, deverão integralizar, nos créditos complementares, as disciplinas

7 de 14



História da Cultura e da Educação Brasileira (HCEB) e Teorias da Educação e Formação de Professores (TEFP) do Curso de Mestrado do PPGE/UECE.

- 9.3. Toda a documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na Secretaria da PROPGPq até 30 (trinta) dias corridos após a publicação do resultado final, sendo destruídos após esse prazo.
- 9.4. O ato de matrícula dos alunos aprovados nesta seleção implica na adesão às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE e do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada/PosLA da UECE.
- **9.5.** Os casos omissos desta chamada pública de seleção serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Especial Multiprograma.

Fortaleza (CE), <u>24</u> de <u>Janeiro</u> de 2020.

Jackson Coelho Sampaio José Reitor

OAB-SP Nº 179810 Procuradora Juridica da FUNECE



ANEXO A

MODELO DE ETIQUETA PARA O ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL MULTIPROGRAMA			
CHAMADA PÚBLICA Nº /2020			
	N° Para uso da Secretaria		
Nome Completo:			
 CPF: Telefone: () E-mail:			
Modalidade para a qual vai se inscrever: () Mestrado () Doutorad	o		
Programa de Pós-Graduação ao qual pretende concorrer e respectiva linha () 1 - Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Linha de Pe Educacionais () 2 - Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA) - Lin	squisa: Formação e políticas		
TERMO DE CIÊNCIA Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdos da Ch Seletivo Especial Multiprograma e assumo total responsabilidade pe documentação apresentada.			
Data:// Assinatura:			

Gerel - AURA

ANEXO B

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL MULTIPROGRAMA			
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2020			
Modalidade para a qual vai se inscrever: () Mestrado () Doutorado Programa de Pós-Graduação ao qual pretende concorrer: () 1 - Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) () 2 - Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA)			
Nome completo: Data de Nascimento /Naturalidade Nacionalidade Raça/Cor: () branca () preta () parda () amarelo () indígena () não declarado Nº documento de identificação Órgão Emissor Data de Emissão CPFPassaporte:			
Endereço:Nº			
CEPBairroCidadeEstado			
DDDContato 1DDDContato 2			
E-mail:			
Atividade profissional			
Local de trabalho			
Graduado emAno			
Universidade/Faculdade			
Necessidades técnicas para realização das provas (para pessoas com deficiência)?:()NÃO()SIM Descreva:			
Fortaleza,dede 2019.			
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)			



QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR PROGRAMAS E SUBPROJETOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

Linha de Pesquisa	Subprojetos	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado
	Avaliação da experiência de Tempo Integral na rede municipal de Fortaleza	2	1
Formação e Políticas	Políticas de avaliação na rede municipal	2	1
Educacionais	Tecnologias digitais	2	1
	Gestão educacional e escolar	2	1
TOTAL		8	4

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA - PosLA

Linha de Pesquisa	Subprojetos	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado
ີ Linguagem, Tecnologia e Ensino	Letramento alfabético, conhecimentos linguísticos e sistema de escrita	2	1
	Linguagem e Tecnologias e ensino de língua portuguesa	2	1
	Letramento literário e formação de leitores	2	. 1
	Ensino e aprendizagem da leitura e escrita	2	1
TOTAL		8	4



ANEXO D

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

A	tividades	Data/Período	
1.	Período de Inscrição (somente pela internet) e data limite para pagamento da taxa de inscrição	27/01 a 03/02/2020	
2.	Publicação do Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizar a Prova	05/02/2020	
3.	Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição	06/02/2020	
4.	Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	07/02/2020	
5.	Aplicação da Prova	10/02/2020	
6.	Divulgação dos aprovados na Prova	17/02/2020	
7.	Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da Prova	18/02/2020	
8.	Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra a Prova e divulgação da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para a Entrevista	19/02/2020	
9.	Realização de entrevistas	27/02 - 02/03/2020	
10.	Divulgação dos aprovados na Entrevista	03/03/2020	
11.	Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da Entrevista	04/03/2020	
12.	Publicação do Resultado do julgamento dos recursos da Entrevista e das notas de avaliação dos currículos	05/03/2020	
13.	Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do Currículo	06/03/2020	
14.	Publicação do Resultado do julgamento dos recursos referentes a Nota do currículo e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	09/03/2020	



ANEXO E



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,		1
portador (a) do do	ocumento de identidade nº	, CPF nº
	, inscrito(a) para concorrer a uma vaga no Processo Se	eletivo Especia
Multiprograma, nível (() mestrado () doutorado, para o ()Programa de Pós-Graduaçã	o em Educação
() Programa de P	os-Graduação em Linguística Aplicada, apresento recurso junto a	à Comissão de
Seleção.		
A decisão/objeto de	contestação:	
	(explicitar a decisão que está contestando).	
Os argumentos com	os quais contesto a referida decisão são:	
	, de de 2019.	
_	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	
	\frown	
		14 de 14